



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
GERÊNCIA DE BOLSAS E AUXÍLIOS

NOTA À COMUNIDADE ACADÊMICA - 09/2021
7ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL 10/2019 - PROEST/UFAL

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, através da Pró-Reitoria Estudantil (Proest), no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a Lei 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021.

Considerando o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).

Considerando a Instrução Normativa 04/2017 - Proest/Ufal, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão da Bolsa Pró-Graduando da Pró-Reitoria Estudantil (Proest) da Universidade Federal de Alagoas (Ufal).

Considerando os desligamentos nos diversos campi e Unidades Educacionais da Ufal provenientes de formatura, integralização de curso, além de outros motivos previstos na IN 04/2017 - Proest/Ufal.

Informa que:

1. Está sendo realizada a convocação de 126 bolsistas Pró-Graduando (BPG), com inclusão a partir da folha de dezembro de 2021. A lista dos convocados está em anexo a esta nota.

2. Os estudantes **convocados** deverão participar da reunião *on line* de acolhimento, que ocorrerá de acordo com o quadro abaixo:

Local	Dia	Horário
Google Meet, no link meet.google.com/ajv-yydm-mkt	29/12/2021	15h
Google Meet, no link meet.google.com/vob-hqbr-kgt	05/01/2022	15h

3. Os estudantes convocados que não possuem conta corrente deverão providenciar sua abertura. A Bolsa Pró-Graduando será paga **exclusivamente através de conta corrente em nome do estudante**, não sendo permitidos pagamentos por CPF ou outros tipos de conta, como poupança.

Maceió, 23 de Dezembro de 2021.

Thayse dos Santos Fonseca Pinheiro
Gerente de Bolsas e Auxílios

Alex Renner Silva Santos
Coordenador da Política de Assistência Estudantil

Alexandre Lima Marque da Silva
Pró-reitor Estudantil/Ufal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
GERÊNCIA DE BOLSAS E AUXÍLIOS

ANEXO I - RELAÇÃO DE CPFs DOS ESTUDANTES CONVOCADOS

CAMPUS A.C. SIMÕES

133.078.554-17	87,263	125.632.744-19	80,304	861.201.475-19	70,433
706.233.514-20	87,234	126.038.454-38	79,510*	116.277.164-08	70,266
115.264.704-03	87,156	027.805.862-06	79,473	123.731.534-40	69,898
118.396.544-30	86,879	122.155.714-97	79,295	378.955.068-03	69,677
073.127.474-18	86,588	107.831.904-92	79,050	070.507.724-10	69,549
108.913.874-12	86,129	075.301.634-69	78,883	077.458.444-01	69,299
126.168.154-19	85,968	111.453.254-16	78,876	071.990.444-70	69,219
048.214.364-93	85,667	011.772.294-47	78,753	136.347.584-30	68,764*
116.388.034-55	85,570	130.967.784-00	78,699	120.782.574-35	68,657*
099.586.694-55	85,560	014.365.084-01	78,341	115.297.054-28	68,612
358.216.318-07	85,546	122.395.124-31	78,292	120.727.864-52	67,904*
090.716.254-19	85,524	014.400.624-39	78,098	132.562.734-83	65,508
060.963.274-43	85,041	097.124.384-06	78,097	137.597.234-03	65,312
089.356.184-38	84,764	121.045.714-80	77,917	059.431.034-22	65,286
084.636.484-01	84,736	134.237.644-73	77,870	125.251.674-65	65,208*
115.659.244-52	84,583	099.244.044-08	77,834	121.723.364-40	65,103
134.348.624-63	84,509	603.271.353-95	77,217	126.007.984-80	64,582
138.199.434-20	84,381	050.447.814-10	76,953	118.823.924-42	64,268
120.342.624-09	84,051	117.854.004-95	76,000	122.639.774-30	63,998
104.945.224-02	82,957	104.970.594-79	74,556*	071.383.954-69	63,795
126.570.594-14	82,518	134.566.504-00	74,519	113.330.914-35	63,749
108.656.074-43	82,450	071.529.114-95	73,809	077.853.944-07	63,078
123.147.044-52	82,435	117.205.324-35	73,745	118.849.984-02	60,635
099.416.264-21	81,844	445.480.928-38	72,987	061.241.204-02	60,482
062.874.594-09	81,814	123.628.694-40	72,796	099.745.264-18	59,193
089.088.324-67	81,606	137.025.414-89	72,647*	104.945.154-65	59,176
118.447.414-19	81,301*	401.696.498-90	72,416		
101.950.514-16	80,803	175.911.897-43	72,146		
125.152.964-08	80,667	709.959.654-39	70,556		

* Os/As estudantes destacados/as em vermelho foram aprovados/as na seleção de Monitoria com Bolsa e serão inseridos/as na BPG após o fim da Monitoria.

ESPAÇO CULTURAL

109.297.964-62 66,287

CECA

112.198.894-66	82,557	117.247.054-58	80,051	047.715.474-32	63,823
113.098.034-04	81,886	121.043.474-16	77,836	126.707.814-62	59,635
100.235.464-17	81,814	100.372.974-65	74,556	120.131.064-40	56,983
101.763.044-52	80,714	122.820.324-54	73,116	139.181.797-45	52,101
118.847.814-11	80,213	130.535.804-03	72,804	117.656.224-09	46,860
125.079.194-42	80,209	113.216.824-41	71,037	122.267.054-22	41,080

VIÇOSA

122.697.554-21	103,588	115.430.164-80	100,981*	122.283.564-92	95,098*
113.449.334-75	101,200	133.960.044-77	97,967	111.307.294-60	90,421

* Os/As estudantes destacados/as em vermelho foram aprovados/as na seleção de Monitoria com Bolsa e serão inseridos/as na BPG após o fim da Monitoria.

ARAPIRACA (SEDE)

075.544.284-97	Arapiraca 86,081*	126.712.784-89	Arapiraca 86,002
----------------	-------------------	----------------	------------------

* O/A estudante destacado/a em vermelho foi aprovado/a na seleção de Monitoria com Bolsa e será inserido/a na BPG após o fim da Monitoria.

PALMEIRA DOS ÍNDIOS

108.663.624-44	67,692	128.974.244-86	65,814	114.458.024-22	65,217
----------------	--------	----------------	--------	----------------	--------

PENEDO

118.675.164-97	Penedo 54,745	115.298.034-38	Penedo 47,295*
115.241.794-00	Penedo 47,454	124.683.594-02	Penedo 38,239

* O/A estudante destacado/a em vermelho foi aprovado/a na seleção de Monitoria com Bolsa e será inserido/a na BPG após o fim da Monitoria.

DELMIRO GOUVEIA

132.611.054-37	87,667*	708.335.724-23	85,667	108.757.984-89	82,814
132.517.904-39	87,635	110.044.554-45	84,641	101.079.604-60	82,810
119.120.634-33	86,116	125.486.494-66	84,598		

* O/A estudante destacado/a em vermelho foi aprovado/a na seleção de Monitoria com Bolsa e será inserido/a na BPG após o fim da Monitoria.